



## **PORTARIA Nº 30/2023**

Câmara Municipal de Gramado, 06 de Abril de 2023.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **CELSO FIOREZE**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação protocolada pela servidor **DEBORA GEIB**

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido 15 (QUINZE) dias de férias à servidor **DEBORA GEIB**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração desta Casa Legislativa, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 17/04/2021 a 16/04/2022.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 10/04/2023 e término no dia 24/04/2023 .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

CELSO  
FIOREZE

Presidente